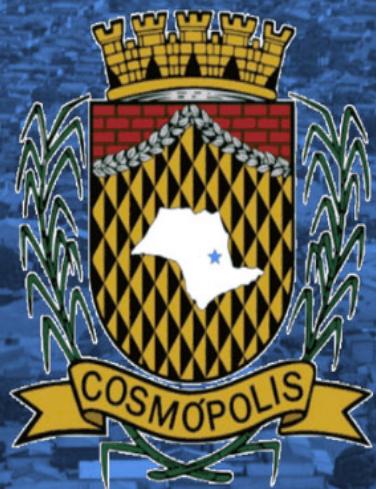


ANO IX - EDIÇÃO 2005 - 17 DE SETEMBRO DE 2025



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

SEMANÁRIO MUNICIPAL EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

O Município de Cosmópolis, através do Prefeito Municipal, torna público, a quem possa interessar, que foi RETIFICADO o Edital do Pregão Eletrônico 045/2025, cuja a sessão foi suspensa, passando a abertura do certame para às 09:00h do dia 07 de outubro de 2025 a ser realizado em www.novobbmnet.com.br. A alteração de data foi motivado pela retificação do Termo de Referência. Tem como Objeto: Aquisição de veículos novos – zero Km para uso da Secretaria de Saneamento Básico. Acesso ao Edital Retificado: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas – [PNCP](#). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SEMANÁRIO MUNICIPAL EDITAL RETIFICADO E REMARCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

O Município de Cosmópolis, através do Prefeito Municipal, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo de abertura referente à Pregão Eletrônico 052/2025, cuja a abertura ocorreria às 09:00h do dia 23 de setembro de 2025, passando para às 09:00h do dia 01 de outubro de 2025 a ser realizado em www.novobbmnet.com.br. A alteração de data foi motivada pela RETIFICAÇÃO da descrição do objeto dos itens 15, 16, 19 e 20 e inserir a entrega de documentos nos itens 13, 34, 35, 36 e 37. Tem como Objeto: Registro de Preços Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para utilização e proteção dos servidores. Acessos ao Edital Retificado e Remarcado: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas – [PNCP](#). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis/SP, 16 de Setembro de 2025

Antônio Claudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: 61.089.253/0001-78 Maria da Conceicao Soledade de Santa Rosa - Contrato LT nº 079/2025; ASSINATURA: 03/09/2025; Valor: R\$ 12.802,19; OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) para uso das Secretarias do município; MODALIDADE: Dispensa nº 031/2025.

Cosmópolis, 17 de setembro de 2025 – Antonio Claudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cosmópolis****Departamento de Compras e Licitações**

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2025**

- Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ 00.331.788/0016-03, Contrato LT N° 076/2025 no valor de R\$ 246.337,20; Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para oxigenoterapia medicinal domiciliar e aquisição de oxigênio para pacientes atendidos pela Unidade de Saúde SAD (Serviço de Atendimentos Domiciliar) da Secretaria Municipal de Saúde.

Cosmópolis, 17 de setembro de 2025 - Antonio Claudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA À QUEBRA

DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 141º da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar o pagamento das despesas abaixo relacionadas de condição imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais da Administração do Município de Cosmópolis, no que tange ao fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano do Município de Cosmópolis.

A continuidade do serviço de tratamento de água trata-se de razões de relevante interesse público para o Município de Cosmópolis, motivos pelos quais se justifica esta Quebra de Ordem Cronológica, devendo ser saldadas as despesas adiante descritas:

Fornecedor: Produtos Químicos Guaçu Industria e Comercio Ltda

Nota de Liquidação: 5336/2025

Valor: R\$ 26.054,41

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Cosmópolis/SP, 17 de setembro de 2025.

Antonio Cláudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro

Telefone: (19) 3812-8000

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Cosmópolis convida a população para participar da Audiência Pública de apresentação da Avaliação das Ações de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

Data: 30 de Setembro de 2025

Local: Câmara Municipal de Cosmópolis - Rua: Presidente Getúlio Vargas, 500

Horário: 18:00 Horas.

Eliane Ferreira Lacerda Defaveri
Secretaria Municipal de Saúde